

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

**Apostilamento****01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/SMIT/2020****PROCESSO ELETRÔNICO Nº** 6023.2019/0003302-1**OBJETO DO CONTRATO:**

Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – vinculada aos serviços de atendimento ao cidadão – Solução 156, dentro do Município de São Paulo, por meio de outros códigos de acesso de utilidade pública e/ou outros números já estabelecidos como canais de atendimento da Prefeitura de São Paulo, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

**OBJETO DESTE TERMO:**

Alteração do valor contratual diante da aplicação de índice de reajuste.

**ÍNDICE APLICADO:**

IPC / FIPE – Índice de Preços ao Consumidor, calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – **(12/2020) = 5,6361 %**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Art. 40, XI e art. 65, § 8º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º, do Decreto Municipal nº 57.580/17 e Portaria SF 389/17.

**PERÍODO DE APLICAÇÃO:**

De 01/02/2021 à 31/01/2022

**VALOR TOTAL (MENSAL/ANUAL) ANTERIOR:**

MENSAL - R\$ 261.653,03 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e três centavos)

ANUAL - R\$ 3.139.836,31 (três milhões, cento e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos)

**VALOR TOTAL (MENSAL/ANUAL) REAJUSTADO:**

MENSAL - R\$ 276.400,05 (duzentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais e cinco centavos)

ANUAL - R\$ 3.316.800,62 (três milhões, trezentos e dezesseis mil, oitocentos reais e sessenta e dois centavos)

**GEORGE AUGUSTO S. RODRIGUES**

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **George Augusto dos Santos Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 17/05/2021, às 18:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044365156** e o código CRC **4A6EF911**.